

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

007/2019

MOÇÃO Nº

O vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** a todos os **PROFESSORES** que com maestria e competência exercem no dia a dia sua nobre missão de ensinar.

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o professor constrói o futuro de nosso país, pois para esses educadores o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio.

Entretanto por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, tem sido passado a escola e aos professores nos últimos anos a responsabilidade também de educar. Estes profissionais são muitas das vezes confundidos com a missão apregoada aos pais, que é a de orientar, disciplinar, corrigir, dentre outras, que, jamais poderão fugir da educação familiar que é a verdadeira árvore da ciência, cujos frutos alimentam a criança tornando-os cidadãos conscientes e de bem.

Fato é que, a sociedade esta cada vez mais acelerada e exigente, requerendo educadores cada vez mais competentes. Porém transmitir conhecimentos é um ofício maravilhoso, jubiloso e peculiarmente majestoso, porém, não é uma tarefa fácil, principalmente em uma sociedade como a nossa onde o professor cada vez mais sofre com a desvalorização e recebe muitas vezes pouco respeito.

Assim sendo, não poderia deixar de reconhecer a importância do professor, e apoiá-los é saber que eles são a figura mais importante no processo educativo, e que a educação torna-se a ligação da família e da escola, sendo assim a porta de esperança de um presente e futuro melhor, na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor uma coletividade saudável.

“Um excelente educador não é um ser humano perfeito, mas alguém que tem a serenidade para se esvaziar e sensibilidade para aprender”. Augusto Cury

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada a todos os **PROFESSORES**, bem como ao **Secretário Municipal de Educação – CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, com os cumprimentos desta edilidade, rogando que as dificuldades apresentadas no dia a dia não os impeça de buscar através da educação um mundo melhor.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
06 de Setembro de 2.019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
10 / 09 / 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2019

PROT. Nº 513
PROTOCOLO